



Diário Oficial do Município de Deodópolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Gestão 2021 - 2024

PREFEITO MUNICIPAL: VALDIR LUIZ SARTOR
VICE-PREFEITO: REGINALDO MACÁRIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE: KADMO CARRIÇO CORREA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: ADRIANO ARAÚJO PIMENTEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA: MARCIA CRISTINA DA SILVA
SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO: CELIO ROBERTO CAMPOS
SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA: REGINALDO MACÁRIO

Diário Oficial de Deodópolis – DIODEO

Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443
Fone: (67) 3448-1925

diariooficial@deodapolis.ms.gov.br
Diagramador: Eliton Vieira dos Santos

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

PODER EXECUTIVO**LICITAÇÕES****RESULTADO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2022****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2022**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS - MS**, por intermédio do Pregoeiro, torna público o **RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO** do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2022**, Processo Licitatório nº. 018/2022 cujo objeto é a Contratação futura de empresa Prestação de Serviços Chaveiro, para atendimento das Secretarias de Educação, Saúde, Assistência Social, Esporte e Administração do município. Até o horário designado para a abertura não houve interessados em participar do certame, sendo considerada **DESERTA** a Presente Licitação.

Deodápolis - MS, 10 de março de 2022

MATHEUS WILLIANS MARTINS

Pregoeiro

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2022 AO CONTRATO 070/2021.**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 093/2021.****TOMADA DE PREÇO Nº 006/2021.****PARTES:** Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS e a Empresa Construtora Queiroz Eireli.**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Quinta do - Prazo e da Clausula Sexta – do Valor do Contrato em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.**DO PRAZO:** A Cláusula Quinta - Do Prazo do Contrato nº 070/2021, de Vigência do presente instrumento contratual, fica prorrogado por mais 04 (quatro) meses, iniciando-se em 14/03/2022 e encerrando - se em 13/06/2022.**DO VALOR:** A Cláusula Sexta - Do Valor do Contrato fica Acrescida da importância de R\$ 13.297,03 (treze mil duzentos e noventa e sete reais e três centavos) do valor inicial do contrato.**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no Artigo 57 inciso I, § 1º, letras "A" e "B" da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.**RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato 070/2021.**ASSINAM:** Kadmo Carriço Correa - Pela Contratante e Daniel Matias Queiroz - Pela Contratada

Deodápolis - MS, 03 de março de 2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2021**PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2021****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2021**

PARTES: Município de Deodápolis – MS, através do Fundo Municipal de Saúde; e a empresa: **DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

OBJETO: Aquisição futura de Medicamentos a serem destinados aos Componentes da Farmácia Básica - Controlados para atendimento Secretaria Municipal de Saúde do município.

PREÇOS: Os preços ofertados pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços são os especificados nas tabelas abaixo de acordo com a respectiva classificação e não houve nenhuma alteração de preços no trimestre.

Empresa: DIMASTER-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA						
	Especificação dos Medicamentos	Marca	Quant	Unid.	V. Unit.	Valor Total
01	CARBAMAZEPINA - 20MG/ML-SUSP. ORAL C/100 ML	SANVAL	400	FRASCO	9,787	3.914,80
02	CARBAMAZEPINA -200 MG	TEUTO	40.000	COMPR	0,18	7.200,00
04	CLONAZEPAM - 2MG	GEOLAB	40.000	COMPR	0,062	2.480,00
05	CLONAZEPAM-2,5MG/ML- SOLUÇÃO ORAL C/20 ML	HIPOLA-BOR	800	FRASCO	1,848	1.478,40
06	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA - 25 MG	RANBAXY	6.000	COMPR	0,29	1.740,00
07	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA - 25 MG	TEUTO	35.000	COMPR	0,138	4.830,00
08	CLORIDRATO DE BIPERIDENO - 2MG	CRISTALIA	8.000	COMPR	0,23	1.840,00
10	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25 MG	CRISTALIA	5.000	COMPR	0,236	1.180,00
11	CLORIDRATO DE FLUOXETINA - 20 MG	TEUTO	80.000	COMPR	0,075	6.000,00
12	CLORIDRATO DE SERTRALINA - 50MG	GEOLAB	70.000	COMPR	0,135	9.450,00
15	FENITOINA SODICA- 100 MG	HIPOLA-BOR	10.000	COMPR	0,16	1.600,00
17	HALOPERIDOL - 5 MG	CRISTALIA	30.000	COMPR	0,232	6.960,00
20	VALPROATO DE SODIO OU ACIDO VALPROICO - 50 MG /ML (50MG/ML ACIDO VALPROICO) - XAROPE - FRASCO C/ 100 ml + CP MED.	HIPOLA-BOR	300	FRASCO	4,135	1.240,50
VALOR TOTAL R\$						49.913,70
TOTAL GERAL R\$						49.913,70

PRAZO: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura

Deodápolis / MS, 28 de maio de 2021

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2021

PARTES: Município de Deodápolis – MS, através do Fundo Municipal de Saúde e as empresas: **CIRURGICA MS LTDA; DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA; A. D. DAMINELLI EIRELI – ME; AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI – ME; CIRÚRGICA ITAMBÉ EIRELI – ME; GUARIÃ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – EPP e MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

OBJETO: Aquisição futura de Medicamentos Injetáveis e Soro Fisiológico destinados ao Hospital Municipal Cristo Rei e as Unidades de Saúde do município

PREÇOS: Os preços ofertados pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços são os especificados nas tabelas abaixo de acordo com a respectiva classificação e não houve nenhuma alteração de preços no trimestre.

EMPRESA: CIRURGICA MS LTDA - ME						
Item	Especificação dos medicamentos	Marca	Quant.	Unid.	V. Unit.	V. Total
6	CEFALOTINA SODICA, CONCENTRAÇÃO 1000MG, FORMA FARMACEUTICA PO LIOFILO + DILUENTE. INJETAVEL	BLAU	4.000	AMPOL	7,42	29.680,00
9	CIMETIDINA 300MG INJETÁVEL 2ML	HYPOFARMA	8.000	AMPOL	1,00	8.000,00
15	CLORIDRATO DE PROMETAZINA - 50MG - AMP C/ 2 ML	SANVAL	800	AMPOL	2,05	1.640,00
22	DIPIRONA SODICA 500MG - 2ML - INJETAVEL	FARMACE	10.000	AMPOL	0,64	6.400,00
25	ENOXAPARINA 40 MG/0,4 ML, caixa com 10 seringas preenchidas com 0,2mL de solução de uso subcutâneo ou intravenoso + sistema de segurança. (Medicamento de referência CLEXANE)	MYLAN	10	CX	246,50	2.465,00
26	ENOXAPARINA 20 MG/0,2 ML, caixa com 10 seringas preenchidas com 0,2mL de solução de uso subcutâneo ou intravenoso + sistema de segurança.	MYLAN	10	CX	240,00	2.400,00
37	MALEATO DE METILERGOMETRINA 0,2MG/ML SC EV IM 1ML	UNI.QUIMICA	1.500	AMPOL	1,90	2.850,00
39	MIDAZOLAM - 5MG/ML, AMPOLA 10ML - INJETAVEL	HIPOLABOR	800	AMPOL	19,00	15.200,00
Valor Total (R\$):						68.635,00
EMPRESA: DIMENSÃO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICO HOSPITALARES LTDA						
Item	Especificação dos medicamentos	Marca	Quant.	Unid.	V. Unit.	V. Total
7	CEFTRIAXONA SODICA 1G - PO PARA SOLUÇÃO INJETAVEL - IV/IM	ABL	5.000	F.AMP	8,45	42.250,00
18	DECANOATO HALDOL 70,52MG/ML	CRISTALIA	800	AMPOL	5,34	4.272,00
Valor Total (R\$):						46.522,00
EMPRESA: A. D. DAMINELLI - EIRELI						
Item	Especificação dos medicamentos	Marca	Quant.	Unid.	V. Unit.	V. Total
4	BROMOPRIDA, DOSAGEM 10MG, AMPOLA 2ML IV IM	Wasser	10.000	AMPOL	1,14	11.400,00
33	HIDROCORTISONA - 500MG - AMPOLA	Blau	3.000	AMPOL	5,97	17.910,00
41	NORADRENALINA/NOREPINEFRINA (SOLUÇÃO) 4 MG/4 ML	Hypofarma	500	AMPOL	9,31	4.655,00
Valor Total (R\$):						33.965,00
EMPRESA: AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI ME						
Item	Especificação dos medicamentos	Marca	Quant.	Unid.	V. Unit.	V. Total
17	COMPLEXO B - INJETAVEL	HYPOFARMA	7.000	AMPOL	1,00	7.000,00
31	GLICOSE 25% - INJETAVEL - 10 ML	SAMTEC	1.000	AMPOL	0,37	370,00

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

32	GLICOSE 50% - INJETAVEL -10 ML	SAMTEC	1.000	AMPOL	0,41	410,00
35	LIDOCAINA/XYLOCAINA 2% SEM VASO CONSTRUTOR-20 ML	HYPOFARMA	800	AMPOL	3,30	2.640,00
40	NEOCAINA PESADA - 0,50 % - 4 ML - INJETAVEL	HYPOFARMA	100	AMPOL	3,52	352,00
46	SORO GLICOFISIOLOGICO - 500 ML - EV - INJETAVEL	JP	4.000	UN	2,98	11.920,00
47	SORO GLICOSE 5% - 250 ML - EV - INJETAVEL	JP	2.000	UN	2,59	5.180,00
50	SORO FISIOLOGICO 0,9% - 1000 ML -EV- INJETAVEL	JP	3.000	UN	4,17	12.510,00
Valor Total (R\$):						40.382,00
EMPRESA: CIRURGICA ITAMBÉ - EIRELI						
Item	Especificação dos medicamentos	Marca	Quant.	Unid.	V. Unit.	V. Total
1	ACIDO ASCORBICO - INJETAVEL 100MG/1ML - AMP. 5 ML	FARMACE	10.000	AMPOL	0,78	7.800,00
21	DICLOFENACO SODICO -25 MG/ML- AMPOLAS C/3ML - INJETAVEL	FARMACE	4.000	AMPOL	0,73	2.920,00
30	FUROSEMIDA 10MG/ML IV IM 2ML	FARMACE	2.500	AMPOL	0,58	1.450,00
38	MANITOL 20% 200MG/ML- INJ- FRASCO DE 250 ML	FRESENIUS KABI	600	FR	4,10	2.460,00
48	SORO GLICOSE 5% - 500 ML - EV - INJETAVEL	FRESENIUS KABI	1.000	UN	2,90	2.900,00
57	VITAMINA K 10 MG/ML - INJETAVEL- 1ML	CRISTALIA	1.000	AMPOL	1,63	1.630,00
Valor Total (R\$):						19.160,00
EMPRESA: GUARIÃ COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI						
Item	Especificação dos medicamentos	Marca	Quant.	Unid.	V. Unit.	V. Total
44	SOLUÇÃO RETAL DE GLICERINA 12%- FRASCO COM 500 ML- COM SAIDA RETAL.	JP	500	FR	5,39	2.695,00
53	SORO FISIOLÓGICO 0,9%, NÃO ESTÉRIL USO EXTERNO - FRASCO CONTENDO 500 ML, EMBALAGEM COM BICO GOTEJADOR; ITEM PARA USO EM NEBULIZAÇÃO, LAVAGEM DE FERIMENTOS, ASSEPSIA DAS NARINAS, HIDRATAÇÃO DA PELE.	JP	3.000	FR	3,00	9.000,00
Valor Total (R\$):						11.695,00
EMPRESA: MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA						
Item	Especificação dos medicamentos	Marca	Quant.	Unid.	V. Unit.	V. Total
3	ÁGUA DESTILADA - 10 ML	EQUIPLEX	12.000	AMPOL	0,26	3.120,00
14	CLORIDRATO DE NALOXONA 0,4 MG/ML	HIPOLABOR	50	AMPOL	7,52	376,00
20	DIAZEPAM 10 MG/ML - INJETAVEL- 2 ML	SANTISA	3.000	AMPOL	0,66	1.980,00
29	FLUMAZENIL 0,1MG/ML	HIPOLABOR	50	AMPOL	2,85	142,50
45	SORO GLICOFISIOLOGICO - 1000 ML - EV - INJETAVEL	EQUIPLEX	2.000	UN	4,48	8.960,00
49	SORO FISIOLOGICO 0,9% - 100 ML - EV - INJETAVEL	EQUIPLEX	10.000	UN	2,06	20.600,00
51	SORO FISIOLOGICO 0,9% - 250 ML - EV - INJETAVEL	EQUIPLEX	10.000	UN	2,24	22.400,00

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

52	SORO FISIOLÓGICO 0,9% - 500 ML - EV- INJETÁVEL	EQUIPLEX	8.000	UN	2,69	21.520,00
54	SORO GLICOSADO 5% - 100 ML- (FRASCO OU BOLSA)	EQUIPLEX	4.000	UN	1,98	7.920,00
55	SORO RINGERLACTATO - 500 ML - EV - INJETÁVEL	EQUIPLEX	2.000	UN	2,86	5.720,00
Valor Total (R\$):						92.738,50

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será contado da assinatura deste instrumento até o dia 15/03/2022.

Deodápolis – MS 16 de março de 2021

PORTARIAS RH

PORTARIA Nº 053/2022 DE 10 DE MARÇO DE 2022

“Dispõe sobre a CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE a Servidora Público Municipal e dá outras providências”.

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1º-CONCEDER APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE, a Servidora Público Municipal a **SRª LEA TEIXEIRA DOS ANJOS MARTINS CARDOZO**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **TECNICO EM FINANÇAS**, símbolo **ANM**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - SEGAF**, desta Prefeitura, com início da vigência do benefício a partir do dia 10 de Fevereiro de 2022. Com base na Carta ao Empregador de 09/03/2022 – Concessão de Aposentadoria Por Invalidez do Instituto Nacional do Seguro Social-INSS, conforme número de Benefício 630.587.479-8.

ARTIGO 2- Declarar a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no inciso IV do Artigo 58, da Lei Complementar nº 006 de 16/12/2015 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

ARTIGO 3- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação. revogadas as disposições em contrario Gabinete do Prefeito Municipal de Deodapolis, Estado de Matogrosso do Sul, em 10 de Março de 2022.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 051/2022 DE 10 DE MARÇO DE 2022

“Declara vacância de Cargo Publico por Aposentadoria e dá outras providências”.

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que o artigo 58, inciso IV da Lei Complementar Municipal nº 006 de 16/12/2015 estabelece as hipóteses de vacância do cargo efetivo, e o artigo 247, parágrafo único, que determina a declaração da vacância do cargo do servidor aposentado.

CONSIDERANDO a Constituição federal em seu art. 37, parágrafo 14, incluído pela Emenda Constitucional nº 103 de 2019 que prevê o rompimento do vínculo em função de aposentadoria concedida por tempo de contribuição.

CONSIDERANDO o Recurso Extraordinário de nº 1302501 de 25 de Agosto de 2021, do Supremo Tribunal Federal.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

CONSIDERANDO a informação apresentada pelo Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS onde atesta que a servidora está aposentado, conforme benefício nº 42/1525128148

RESOLVE:

ARTIGO 1º- Declarar a vacância do cargo de Provimento Efetivo de **FISCAL DE VIGILANCIA SANITARIA**, desta prefeitura, exercido pela servidora, a **Srª. DULCIMAR MARINHO DE AZEVEDO RAMIRES, Matrícula 109/01**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – **SEMUS**, desta Prefeitura

ARTIGO 2º- Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 10 de Março de 2022.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 052/2022 DE 10 DE MARÇO DE 2022

“Declara vacância de Cargo Publico por Aposentadoria e dá outras providências”.

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que o artigo 58, inciso IV da Lei Complementar Municipal nº 006 de 16/12/2015 estabelece as hipóteses de vacância do cargo efetivo, e o artigo 247, parágrafo único, que determina a declaração da vacância do cargo do servidor aposentado.

CONSIDERANDO a Constituição federal em seu art. 37, parágrafo 14, incluído pela Emenda Constitucional nº 103 de 2019 que prevê o rompimento do vínculo em função de aposentadoria concedida por tempo de contribuição.

CONSIDERANDO o Recurso Extraordinário de nº 1302501 de 25 de Agosto de 2021, do Supremo Tribunal Federal.

CONSIDERANDO a informação apresentada pelo Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS onde atesta que a servidora está aposentado, conforme benefício nº 42/1877717115

RESOLVE:

ARTIGO 1º- Declarar a vacância do cargo de Provimento Efetivo de **RECEPCIONISTA**, desta prefeitura, exercido pela servidora, a **Srª. JUCELMA ESTEVAM PACHECO, Matrícula 126/01**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – **SEMUS**, desta Prefeitura

ARTIGO 2º- Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 10 de Março de 2022.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

PROCURADORIA JURIDICA**PORTARIA Nº 049/2022**

“DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA COMISSÃO PROCESSANTE PARA CONCLUSÃO DOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS Nºs. 006 e 007/21 DE APURAÇÃO DE EVENTUAIS RESPONSABILIDADES E APLICAÇÃO DE PENALIDADES A CONTRATADA - CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI – EPP, INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº. 464/2021.”

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei, e,

CONSIDERANDO a instauração dos Procedimentos Administrativos Nºs. 006 e 007/21, com a nomeação da Comissão Processante, através da Portaria nº. 464/21, de 29 de outubro de 2021, para apuração de fatos e responsabilidades praticadas pela Contratada - CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI – EPP e aplicação de eventuais penalidades;

CONSIDERANDO o pedido do Presidente da Comissão Processante, o qual solicitou prorrogação de prazo para o término da apuração dos trabalhos da Comissão, tendo em vista a necessidade de cumprir os prazos legais em cada andamento e não foi possível a conclusão dos trabalhos;

CONSIDERANDO que a Administração Pública possui na Sindicância e no Processo Administrativo Disciplinar os instrumentos legítimos para apuração de irregularidades no âmbito da Administração Pública;

RESOLVE:

Art.1º Fica prorrogado por 60 dias o prazo para a Comissão Processante, apresentar Relatórios Conclusivos, acerca dos fatos contidos nos Processos Administrativos Nºs. 006 e 007/21, indicando às medidas a serem tomadas.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos jurídicos, desde o dia 28 de fevereiro de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 04 dias do mês de março de 2022.

Valdir Luiz Sartor

Prefeito Municipal de Deodápolis

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

EMPENHOS**Mato Grosso do Sul****FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 07/03/2022

Nº do empenho : 354/22

Ordinário

Processo : AF-420/2022

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69

Município: Deodápolis

Órgão:	09	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.18	- FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.301.0051	- ATENÇÃO BÁSICA E VIGILANCIA - PREVENÇÃO E PROMOÇÃO
Projeto/Atividade:	2.082	- ATENÇÃO BASICA
Elemento:	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0014 (0014)	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
Cód. Detalham.:	0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Código reduzido:	000091	

Dotação Inicial:	50.000,00	Empenhos anteriores :	634.056,47
Suplementações:	660.475,06	Valor do empenho :	3.296,67
Anulações:	28.300,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	682.175,06	Total (B) :	637.353,14
		Saldo (A - B) :	44.821,92

Credor: 10427 J B CARDOSO SERVICO DE TRANSPORTE LTDA

Endereço: AV TRES BARRAS, 483, CASA 02

Cidade: Campo Grande

UF: MS

C.N.P.J.: 17.918.110/0001-30

Inscr.Est./Ident.Prof.: 28.416.312-0

Banco:

Agência:

Fone: 6796911983

Conta Corrente:

Fax:

Especificação: 1

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE VEICULOS COM CAPACIDADE DE 05 E 07 PESSOAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DEODÁPOLIS/MS. (Licitação Nº: 83/2021-PR)

Fonte de recursos :	Vinculados	Total geral :	3.296,67
---------------------	------------	---------------	----------

Fica empenhada a importância de 3.296,67 (três mil duzentos e noventa e seis reais e sessenta e sete centavos)

Fundamento legal :

Modal. licitação : Pregão Presencial

Número : 83/2021/2021

Data :

Data : 19/11/2021

Contrato :

Data :

Encarregado do serviço

Credor

FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO
CONTADORA CRC MS-010897/O-9KADMO CARRIÇO CORREA
SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul
FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS

Nota de Empenho

Data: 09/03/2022
Nº do empenho : 360/22
Ordinário
Processo : AF-425/2022

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69

Município: Deodápolis

Órgão:	09	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.18	- FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.301.0051	- ATENÇÃO BÁSICA E VIGILANCIA - PREVENÇÃO E PROMOÇÃO
Projeto/Atividade:	2.082	- ATENÇÃO BASICA
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0031 (0031)	- MATERIAL DE CONSUMO
Cód. Detalham.:	0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Código reduzido:	000086	

Dotação Inicial:	20.000,00	Empenhos anteriores :	94.748,53
Suplementações:	96.800,00	Valor do empenho :	7.391,97
Anulações:	13.815,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	102.985,00	Total (B) :	102.140,50
		Saldo (A - B) :	844,50

Credor:	10363	PC COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPI	
Endereço:	R ANTONIO AZAMBUJA, 90, *****	Cidade:	Dourados UF: MS
C.N.P.J.:	34.653.278/0001-80	Inscr.Est./Ident.Prof.:	28.444.291-7
Banco:		Agência:	Fone: 6799498108
		Conta Corrente:	Fax:

Especificação: 1
REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
(Licitação Nº : 56/2021-PR)

Fonte de recursos :	Vinculados	Total geral :	7.391,97
---------------------	------------	---------------	----------

Fica empenhada a importância de 7.391,97 (sete mil trezentos e noventa e um reais e noventa e sete centavos)

Fundamento legal :		Data :	
Modal. licitação :	Pregão Presencial	Número :	56/2021/2021 Data : 19/07/2021
Contrato :		Data :	

Encarregado do serviço	Credor	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO CONTADORA CRC MS-010897/O-9	KADMO CARRIÇO CORREA SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE
------------------------	--------	---	--

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

Nota de Empenho

Data: 14/01/2022
Nº do empenho : 131/22
Ordinário
Processo : AF-13/2022C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: Deodápolis

Órgão:	08	- SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO
Unidade:	08.01	- SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO
Funcional:	13.392.0041	- ATIVIDADES CULTURAIS E TURISTICAS
Projeto/Atividade:	2.051	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.DE ESPORTE CULTURA E TURISMO
Elemento:	3.3.90.30.99.00.00.00.01.0000 (0000)	- OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Cód. Detalham.:	0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Código reduzido:	000198	

Dotação Inicial:	150.000,00	Empenhos anteriores :	19.322,42
Suplementações:	0,00	Valor do empenho :	3.420,70
Anulações:	36.000,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	114.000,00	Total (B) :	22.743,12
		Saldo (A - B) :	91.256,88

Credor:	12403	COMERCIAL MALLONE LTDA		
Endereço:	R ALVARO BRANDAO, 1555, *****		Cidade:	Dourados
C.N.P.J.:	00.589.733/0001-03		Inscr.Est./Ident.Prof.:	28.289.536-1
Banco:			UF:	MS
			Agência:	6734221011
			Conta Corrente:	Fax:

Especificação: 1

ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO (ATA DE REGISTRO DE PREÇO) AQUISIÇÃO FUTURA DE CONFECÇÃO DE UNIFORMES E CAMISETAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS. (Licitação Nº : 31/2021-PR)

Fonte de recursos :	Ordinário	Total geral :	3.420,70
---------------------	-----------	---------------	----------

Fica empenhada a importância de 3.420,70 (três mil quatrocentos e vinte reais e setenta centavos)

Fundamento legal :		Data :	
Modal. licitação :	Pregão Presencial	Número :	31/2021/2021
Contrato :		Data :	26/05/2021

Encarregado do serviço	Credor	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO CONTADORA CRC MS-010897/O-9	JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE SEC. DE GESTAO ADM E FINANÇAS
------------------------	--------	---	--

Diário Oficial do Município de Deodópolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

Nota de Empenho

Data: 11/03/2022
Nº do empenho : 457/22
Ordinário
Processo : AF-431/2022C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: Deodópolis

Órgão:	04	- SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
Unidade:	04.05	- DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO
Funcional:	04.122.0043	- GESTÃO PÚBLICA E TRANSPARENCIA
Projeto/Atividade:	2.053	- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA M.GESTÃO ADM FINANCEIRA
Elemento:	3.3.90.39.99.00.00.00.01.0000 (0000)	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Cód. Detalham.:	0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Código reduzido:	000053	

Dotação Inicial:	1.100.000,00	Empenhos anteriores :	1.491.857,85
Suplementações:	608.000,00	Valor do empenho :	982,50
Anulações:	141.000,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	1.567.000,00	Total (B) :	1.492.840,35
		Saldo (A - B) :	74.159,65

Credor:	14827 APARECIDO ELCIO DOS SANTOS 77957407153	Cidade:	Ivinhema	UF:	MS
Endereço:	AV ANTONIO TRAVAIN, 176, SALA B	Inscr.Est./Ident.Prof.:	28.387.363-9		
C.N.P.J.:	17.642.246/0001-60	Agência:		Fone:	6734421592
Banco:		Conta Corrente:		Fax:	

Especificação: 1

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO DAS SECRETARIAS DE GESTÃO ADM E FINANÇAS, GABINETE, SAÚDE, ASSISTENCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO. (Licitação Nº: 43/2021-PR)

Fonte de recursos :	Ordinário	Total geral :	982,50
---------------------	-----------	---------------	--------

Fica empenhada a importância de 982,50 (novecentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos)

Fundamento legal :		Data :	
Modal. licitação :	Pregão Presencial	Número :	43/2021/2021
Contrato :		Data :	24/06/2021

Encarregado do serviço	Credor	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO CONTADORA CRC MS-010897/O-9	JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE SEC. DE GESTAO ADM E FINANÇAS
------------------------	--------	---	--

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

PORTARIA Nº 016/2022 – DE 11 DE MARÇO DE 2022.

O VEREADOR **CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER Dezesete (17) dias de férias regulamentares à que tem direito a funcionária **CASSILA CONTICELI TEODÓSIO BRITO**, lotado no Cargo Efetivo de CONTADORA – SÍMBOLO ANS-1 da Câmara Municipal de Deodápolis-MS por ter completado um ano de serviços prestados relativo ao período aquisitivo de 01/09/2020 a 31/08/2021.

Artigo 2º - A Funcionária gozará de dezessete (17) dias de férias referente ao período de 14/03/2022 a 30/03/2022, retornando suas atividades no dia 31/03/2022.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação/afixação e revogam-se as disposições contrárias.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS,
AOS ONZE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

CARLOS DE LIMA
NETO
JUNIOR:04653438137

Assinado de forma digital
por CARLOS DE LIMA NETO
JUNIOR:04653438137
Dados: 2022.03.11 07:55:48
-04'00'

VER: CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR
Presidente

Publicado no Diário Oficial do Município, conforme determina a legislação em vigor e
Afixado nos locais de costume para conhecimento Público. Deodápolis-MS – 11/03/2022.

Rua: Jonas Ferreira de Araújo, 738 Fone: (067) 34481855/E-mail camaradeodapolis@live.com